
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 180/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO
DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 120222-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular do Contrato para Inexigibilidade nº 003/2024-CMS, para futuros contratos que terão como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA ANUAL DO PERIÓDICO JORNAL “O IMPACTO”** em versão impressa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente, o servidor **OTÁVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, matrícula 121389-0.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, doze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO –
DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:
68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FB2FF381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/03/2024. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>